
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título “POST-MORTEM” de Cidadão do Pará, ao ex-Prefeito Municipal de Castanhal, Sr. MAXIMINO PORPINO DA SILVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” “POST-MORTEM”, ao ex-Prefeito Municipal de Castanhal, Sr. MAXIMINO PORPINO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único – O Título Honorífico ora concedido de que trata este artigo, será entregue à família representada por um de seus membros, em solenidade, com dia e hora a serem determinados pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.462, DE 6 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.